



DECRETO Nº. 043, DE 03 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - FUNDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;


CONSIDERANDO os termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **MARCOS ANTÔNIO LINO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.954.446-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, aprovado no Exame de Certificação, desenvolvido pela APIMEC - Associação dos A. e Prof. de Investimento do Mercado de Capitais, para desempenhar a função de Gestor dos Recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - FUNDOPREV, nos termos da Portaria do MPS Nº 519/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 03 de maio de 2022.


GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal